



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MARCOS BARBOSA

Requerente: Deputado Marcos Barbosa

Mês de Referência: janeiro / 2020

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	6.500,00
2	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinas pela legislação eleitoral	12.000,00
3	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotado no seu gabinete, mesmo na capital do estado, quando a necessidade de apoio a atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	2.871,79
4	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	14.702,93
5	Uso do telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para exercício da atividade parlamentar	319,99
6	Aquisição ou locação software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo e de acesso a internet	94,99
7	Material Gráfico	3.000,00
	Total	39.489,70

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente na prestação de contas, fora, aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 20 de janeiro de 2020.


SAULO DE TÁCIO F. G. DA COSTA
DELEGATÁRIO